



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA

Rua Olívio Jacques, número 795, - Bairro Vila Donária - Bonito - CEP 79290000

Telefone: (67)32553979

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA NÍVEL I - APOIO À GESTÃO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 (ANÁLISE CURRICULAR)

Ao 09 dias do mês de junho de 2025, no Parque Nacional da Serra da Bodoquena, na Rua Olívio Jaques 795 Vila Donária, Bonito/MS, às 17:00, reuniram-se de modo presencial e remoto os servidores públicos: Sandro Roberto da Silva Pereira, Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena, matrícula SIAPE nº 1364729, Pedro José Gonçalves Bento, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1951568 e o Fábio Rodrigues de Lima, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2161701, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado 2025 para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, designados pela Portaria Nº 919/2025 de 13 de março de 2025 (SEI 021107768).

Esta comissão analisou a documentação encaminhada pelos candidatos - Análise Curricular (SEI 021514027), conforme item 4.1 do edital do processo seletivo (SEI 021210586), e resolve:

Divulgar o resultado FINAL da Etapa 1 (análise curricular) do processo de seleção de contratação de agentes temporários ambientais - ATA - nível I (Apoio à gestão):

| Ordem de Classificação | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | VAGA | Pontuação Crit. 01 | Pontuação Crit. 02 | Pontuação Crit. 03 | Pontuação Crit. 04 | Pontuação Crit. 05 | Pontuação Crit. 06 | Pontuação Crit. 07 | Pontuação Crit. 08 | Pontuação Crit. 09 | Pontuação Crit. 10 | Total | RESULTADO (Classificado/ Desclassificado) |
|------------------------|----------------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------|---|
| 1 | Salomão Larreia Ale Junior | Agente de apoio à gestão da unidade de conservação | | | 1 | 16,5 | | 5 | | | 4 | | 26,5 | Classificado |
| 2 | Keli Secco Baloti | Agente de apoio à gestão da unidade de conservação | | | | | | 3 | | | 15 | | 18 | Classificada |
| 3 | Kelli Peralta Galdino | Agente de apoio à gestão da unidade de conservação | | | 4 | 1,8 | | | | | 7 | | 12,8 | Classificada |
| 4 | Poliana Torrezan de Souza Cabral | Agente de apoio à gestão da unidade de conservação | | | | | 6,3 | | | | | 1 | 7,3 | Classificada |
| 5 | Gabriel Cristaldo Prieto | Agente de apoio à gestão da unidade de conservação | | | 2 | | | 3 | | | | | 5 | Classificado |

Critérios de avaliação:

- Critério 01** - Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). (1,0 ponto para cada mês trabalhado). Até 24 meses. Pontuação máxima 24 pontos.
- Critério 02** - Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parceiras, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista. (0,5 ponto para cada mês trabalhado). Até 48 meses. Pontuação máxima 24 pontos.
- Critério 03** - Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. (1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas. 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 12 pontos.
- Critério 04** - Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI. (0,3 pontos para cada mês trabalhado). Até 60 meses. Pontuação máxima 18 pontos.
- Critério 05** - Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho). Até 960 horas. Pontuação máxima 16 pontos.
- Critério 06** - Carteira Nacional de Habilitação (CNH). (3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E). Pontuação 5 pontos.
- Critério 07** - Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 pontos para cada mês de estágio). Até 24 meses. Pontuação máxima 12 pontos.
- Critério 08** - Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 24 pontos.
- Critério 09** - Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 24 pontos.
- Critério 10** - Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa. Até 6 certificados. Pontuação máxima 6 pontos.

OBS: OBS: somente gera pontuação a documentação apresentada pelos candidatos que se enquadram nos critérios de avaliação do Edital do processo seletivo, conforme o Anexo I do referido edital.

Importante esclarecer que este resultado preliminar se refere somente à primeira etapa do processo seletivo (que conta com mais duas etapas).

Conforme informado no item 1.1 do Edital do processo seletivo, esta seleção abre uma vaga para Agente Temporário Ambiental - Agente de apoio à gestão da unidade de conservação - nível I.

Após abertura de prazo para recursos ao Resultado Provisório (SEI 021514041), nenhum recurso foi apresentado.

Conforme informado em Edital (item 1.4 e no anexo II) as próximas etapas (Teste de Habilidade Específica - classificatória e eliminatória; e Entrevista - classificatória), serão realizadas no dia 11/06/2025.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Da Silva Pereira, Chefe**, em 09/06/2025, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Gonçalves Bento, Analista Ambiental**, em 09/06/2025, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Lima, Técnico Administrativo**, em 09/06/2025, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021561083** e o código CRC **5A7BAD05**.